



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Portaria nº 08/26, em 30 de abril de 2026

**Autoriza viagem ao Servidor
Vinicius Eduardo Zanella Vidal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS, Vereador Roque Mertz no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor a efetuar viagem a Porto Alegre - RS, no dia 05/05/2026 com retorno do dia 08/04/2026, com a finalidade de participar do curso atualização urgente para executivo e legislativo: LAI, LGPD, transparência e vedação eleitorais com temas sensíveis de benefícios e remuneração.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS.

Coxilha, 30 de abril de 2026.

Roque Mertz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se
Em 30/04/2026